



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2320/1998

Ementa

ALTERA A LEI 1673/90 QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS.

Data da Norma

17/07/1998

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
29/09/1998	Lei Ordinária n° 2329/1998	Alterada por
08/06/1999	Lei Ordinária n° 2361/1999	Alterada por
08/08/2001	Lei Ordinária n° 2481/2001	Alterada por
18/04/2007	Lei Ordinária n° 2954/2007	Alterada por
04/11/2009	Lei Ordinária n° 3280/2009	Alterada por
09/06/2010	Lei Complementar n° 29/2010	Norma correlata



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI N° 2.320, DE 13 DE JULHO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.376/98, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os Quadros de Cargos Públicos e Empregos Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, compostos pelos Anexos I e II, da lei 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, passam a ser os constantes desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 13 de julho de 1998.

ALTERANDO

A
Lei n.º 1673 em 01/02/90

C

Chefe do Deptº. de Protocolo e Arquivo **PELA**

ALTERADA

C. 2329 em 29/10/98
Lei n.º _____ em _____/_____
Lei n.º _____ em _____/_____
Lei n.º _____ em _____/_____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO POR CONCURSO - REGIDOS PELA C.L.T.

02	Chefe de Departamento	15(quinze)
01	Chefe de Expediente	13(treze)
01	Contador	13(treze)
01	Assistente Técnico	10(dez)
04	Motorista	08(oito)
06	Servente	02(dois)
02	Auxiliar de Escritório	04(quatro)
02	Escriturário	08(oito)
01	Monitor de Assistência Social	09(nove)
01	Digitador	09(nove)
12	Atendente	05(cinco)
12	Médico	III(três romano)
14	Dentista	III(três romano)
01	Médico Veterinário	III(três romano)
08	Agente de Saneamento	07(sete)
04	Auxiliar de Enfermagem	08(oito)
02	Enfermeiro	11(onze)
01	Assistente Social	11(onze)
01	Fonoaudiólogo	14(catorze)
01	Fisioterapeuta	14(catorze)
01	Farmacêutico	14(catorze)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO - LIVRE NOMEAÇÃO/ REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

01	Diretor	III(três romano)
08	Médico	III(três romano)
01	Médico Psiquiátrico	III(três romano)
03	Dentista	III(três romano)
01	Assistente Social	11(onze)